

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE TRINDADE - ESTADO DE GOIÁS REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Moisés Batista nº 199 - Centro - Trindade-GO Fone: (62) 3505-1341/3505-3177

Bel José Augusto D'Alcântara Costa

Oficial

Diogo Oliveira D'Alcântara Costa

Oficial Substituto

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

**O Bel. José Augusto D' Alcântara Costa,
Oficial do Registro de Imóveis de Trindade,
Município do Estado de Goiás, na forma da
Lei, etc...**

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 32.760, CNM:026104.2.0032760-54, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um lote de terras de nº 21, da quadra nº 07, situado à Rua 06, no loteamento denominado **JARDIM PRIMAVERA**, nesta cidade, com a área de **(360,00)** metros quadrados, medindo: 12,00 metros de largura na frente e igual medida na linha do fundo; por 30,00 metros de comprimento por ambos os lados, confrontando à direita com o lote 22; à esquerda com o lote 20; e na linha do fundo com o lote 02. **PROPRIETÁRIOS**: **ENOQUES MANOEL DA COSTA**, engenheiro civil, portador da CI.RG nº 251/0 - CREA - GO 15ª Região e sua mulher **INGE GLÁUCIA QUACKEN MANOEL DA COSTA**, do lar, portadora da CI.RG nº 314.376 SSP/GO, inscritos no CPF/MF nº 021.356.201-49, brasileiros, casados, residentes e domiciliados à Rua 1.130, nº 310, Setor Marista em Goiânia-GO; **LUIZ MANOEL DA COSTA**, fazendeiro, portador da CI.RG nº 434.332 SSP/GO e s/m **MARIA WILMA DA CUNHA MONTEIRO COSTA**, do lar, portadora da CI.RG nº 434.330 SSP/GO, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, inscritos no CPF/MF nº 018.044.301-10, residentes e domiciliados à Rua 23 nº 243 Edfº Edith, centro em Goiânia-GO; **MÁRIO MANOEL DA COSTA**, médico, portador da CI.RG nº 323.447 SSP/GO e sua mulher **MARIA CORRÊA DA COSTA**, do lar, casados, residentes e domiciliados em Goiânia-GO, inscritos no CPF/MF nº 002.942.091-15; **WILSON MONTEIRO DA ROCHA**, fazendeiro, portador da CI.RG nº 105.952 SSP/GO e sua mulher **INÉS COSTA MONTEIRO**, do lar, portadora da CI.RG nº 105.951 SSP/GO, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, residentes e domiciliados à Avenida Tocantins nº 501, Goiânia-GO, inscritos no CPF/MF nº 004.625.511-72. **TÍTULO AQUISITIVO**: Registro R.1-25.283, referente à matrícula nº 25.283, deste termo. **Trindade, 02 de setembro de 1998.** O Oficial

R.1-32.760 - Trindade, 02 de setembro de 1998. Nos termos da Escritura Pública de Divisão Amigável de 08 de junho de 1994, lavrada nas Notas do 1º Ofício local, livro 223, fls. 15 à 21vº; o imóvel constante da presente matrícula coube exclusivamente

aos condôminos **MÁRIO MANOEL DA COSTA** e sua mulher **MARIA CORRÊA DA COSTA**, já qualificados; pelo valor de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros). O referido é verdade e dou fé. O Oficial

R.2-32.760- Trindade, 02 de outubro de 1998. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 09 de setembro de 1998, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, livro 259, fls. 096/102; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **WILSON CARLOS COSTA MONTEIRO**, brasileiro, solteiro, maior, médico, portador da CI. RG nº 472.694 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 095.886.801-82, residente e domiciliado à Avenida Tocantins nº 251, apto 501, centro em Goiânia - GO; por compra feita à Mário Manoel da Costa, médico, portador da CI. RG nº 323.447 SSP/GO e sua esposa Maria Correia da Costa, do lar, portadora da CI. RG nº 184.162 SSP/GO, ambos brasileiros, inscritos no CPF/MF sob o nº 002.942.091-15, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliado em Goiânia - GO; pelo valor de R\$1.000,00 (um mil reais). O referido é verdade e dou fé. O Oficial

R-3-32.760- Trindade, 17 de novembro de 2006. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 14 de novembro de 2006, lavrada nas Notas do 1º Tabelionato local, livro 356-N, fls. 152/153; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **SUELI DE JESUS DA SILVA MAIONE**, brasileira, vendedora, portadora da CI.RG nº 1893953 2ª Via DGPC/GO, inscrita no CPF/MF nº 800.685.611-72, casada com **DEUSMAR DE OLIVEIRA MAIONE**, residente e domiciliada na Viela Vicente Brasileiro, nº 42, Vila Guilerme, nesta cidade; por compra feita à Wilson Carlos Costa Monteiro, já qualificado; pelo valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais). Foram apresentados o comprovante de pagamento do ITBI, conforme DUAM nº 1384184, pago no Banco Itaú em 14/11/2006 e as Certidões exigidas pela legislação. O referido é verdade e dou fé. O Oficial

R-4-32.760- Trindade, 16 de setembro de 2015. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 13 de agosto de 2015, lavrada nas Notas do 1º Tabelionato local, livro 564-N, fls. 182/184; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **LARISSA SILVA MAIONE**, brasileira, solteira, maior, capaz, esteticista, portadora da CI.RG nº 4536981 DGPC/GO, inscrita no CPF/MF nº 009.386.711-54, residente e domiciliada na Vila Vicente Brasileiro, nº 42, Vila Santa Inês, nesta cidade; por compra feita à Sueli de Jesus da Silva Maione, vendedora, portadora da CI.RG nº 1893953 2ª Via DGPC/GO, inscrita no CPF/MF nº 800.685.611-72 e seu esposo Deusmar de Oliveira Maione, construtor, portador da CI.RG nº 743.056 SSP/GO, inscrito no CPF/MF nº 197.872.601-59, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Vila Vicente Brasileiro, nº 42, Vila Santa Inês, nesta cidade; pelo valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais). Foram apresentados o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Guia nº 2136541, pago na Caixa Econômica Federal, em 09/09/2015 e as Certidões exigidas pela legislação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE TRINDADE - ESTADO DE GOIÁS REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Moisés Batista nº 199 - Centro - Trindade-GO Fone: (62) 3505-1341/3505-3177

Bel José Augusto D'Alcântara Costa

Oficial

Diogo Oliveira D'Alcântara Costa

Oficial Substituto

O referido é verdade e dou fé. O Oficial Substituto

R-5-32.760- Trindade, 03 de fevereiro de 2021. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 15 de janeiro de 2021, lavrada nas Notas do 1º Tabelionato local, livro 718-N, fls. 157/160; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **SUZANA CARLA GABRIEL DE ALMEIDA E ALVES**, contadora, portadora da CNH nº 02316605966 DETRAN/GO, onde consta a CI.RG nº 1973826 SSP/GO, inscrita no CPF/MF nº 791.499.011-68, com endereço eletrônico: apaioempresarialcontabel@gmail.com, casada com **JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA E ALVES**, administrador hospitalar, portador da CNH nº 00864168307 DETRAN/GO, onde consta a CI.RG nº 1899240 DGPC/GO, inscrito no CPF/MF nº 565.968.551-04, com endereço eletrônico: joaohenriquealmeidaalves@gmail.com, ambos brasileiros, capazes, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua T-39C, Quadra 173, Lote 15, nº 36, Setor Bueno, em Goiânia-GO; por compra feita à Larissa Silva Maione, brasileira, solteira, maior, capaz, não convivente em união estável, esteticista, portadora da CI.RG nº 4536981 DGPC/GO, inscrita no CPF/MF nº 009.386.711-54, residente e domiciliada na Viela Vicente Brasileiro, nº 42, Vila Santa Inês, nesta cidade; pelo valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais). Foram apresentados o comprovante de pagamento do ITBI nº 2021000168, conforme DUAM nº 3015221, pago em 03/02/2021 e as Certidões exigidas pela legislação. Foi feita a consulta na Central Nacional de Indisponibilidade, com resultado NEGATIVO de código HASH 8a76.c850.7689.dbd5.6fcd.8013.f587.c520.fc82.a0c1. O referido é verdade e dou fé. O Oficial Substituto

Emolumentos: R\$ 990,05

Av.6-32.760- Trindade, 11 de outubro de 2021. Procedo a esta Averbação para constar que conforme requerimento da proprietária, juntamente com o **HABITE-SE** nº 2021001494, Alvará nº 2021000599, extraído do processo nº 2021010987, expedido pelo Município de Trindade em 29 de setembro de 2021 e Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da união, Aferição nº 90.006.84860/67-001, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 09 de junho de 2021, arquivados neste Cartório; no imóvel constante da presente matrícula **foi construída uma casa residencial com (183,89) metros quadrados**, possuindo um total de **15 (quinze) cômodos**, assim discriminados: 03 (três) quartos, sendo 02 (dois) suítes e 01 (uma) master, 01 (uma) sala de estar, 01 (uma) cozinha, 01 (um) banheiro, 01 (uma) despensa, 01

(uma) garagem, 01 (uma) circulação, 01 (um) lazer, 01 (um) serviço e 01 (um) closet; com as seguintes características estruturais: piso no porcelanato, estrutura de alvenaria, revestimento interno no látex e grafiato, revestimento externo na textura e grafiato, forrada na laje, instalação elétrica embutida, instalação sanitária interna, mais de uma e cobertura no material fibrocimento; pelo valor de R\$ 264.040,31 (Duzentos e sessenta e quatro mil quarenta reais e trinta e um centavos). Dou fé. O Oficial Substituto

Emolumentos: R\$ 789,46

Av.7-32.760- Trindade, 22 de agosto de 2022. Procedo a esta Averbação para constar que conforme requerimento de parte interessada, juntamente com a Certidão Negativa de Débitos nº 38300/2022, emitida pela Secretaria da Fazenda deste Município em 20 de agosto de 2022, arquivados neste Cartório; o imóvel constante da presente matrícula possui a **inscrição municipal nº 01.085.00007.00021.001**. Dou fé. O Oficial Substituto

Emolumentos: R\$ 37,71

R-8-32.760- Trindade, 22 de agosto de 2022. Nos termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/1964 e 5.049/1966 - Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/1997 e Lei nº 13.465/2017 nº 0010325275 de 03 de agosto de 2022, passado em São Paulo-SP, revestido de todas as formalidades legais e fiscais; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **MEIRIELLY SOUZA DE PAIVA**, brasileira, divorciada, não convivente em união estável, corretora de imóveis, portadora da cédula de identidade profissional nº 14154 CRECI/GO, inscrita no CPF/MF nº 820.454.371-91, com endereço eletrônico: meiriellypaiva.uk@gmail.com, residente e domiciliada na Rua Rocha Lima, Quadra 05, Lote 10, nº 472, Vila Jardim Salvador, nesta cidade; por compra feita à Suzana Carla Gabriel de Almeida e Alves, contadora, portadora da CI.RG nº 1973826 PC/GO, inscrita no CPF/MF nº 791.499.011-68 e seu esposo João Henrique de Almeida e Alves, farmacêutico, portador da CI.RG nº 1899240 DGPC/GO, inscrito no CPF/MF nº 565.968.551-04, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com endereço eletrônico: apoioempresarialcontabil@gmail.com, residentes e domiciliados na Rua T-39C, Quadra 173, Lote 15, nº 36, Setor Bueno, em Goiânia- GO; e tendo como **CREADOR: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, agente financeiro do Sistema Financeiro da Habitação, inscrito no CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2.235 e 2.041, em São Paulo-SP; pelo valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), sendo: Recursos próprios: R\$ 494.200,00 (Quatrocentos e noventa e quatro mil e duzentos reais); e Recursos do financiamento: R\$ 505.800,00 (Quinhentos e cinco mil e oitocentos reais). Com as demais cláusulas e condições que constam do respectivo Contrato. Foram apresentados o comprovante de pagamento do ITBI nº 6477, com identificação do débito 3211335838, pago no Banco Itaú em 16/08/2022 e as Certidões exigidas pela legislação. Foram feitas as consultas na Central Nacional de Indisponibilidade, com resultados NEGATIVOS de códigos HASH

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE TRINDADE - ESTADO DE GOIÁS REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Moisés Batista nº 199 - Centro - Trindade-GO Fone: (62) 3505-1341/3505-3177

Bel José Augusto D'Alcântara Costa

Oficial

Diogo Oliveira D'Alcântara Costa

Oficial Substituto

ebbf.4235.dc03.929c.5602.bef9.e611.b88e.8bdc.cd73;ee6f.72ad.d61f
.3fa1.119f.71a2.0563.c54f.f23b.1766 e

0fe0.9c8c.8f84.444a.f100.a4dc.b4ab.3b2c.a1c4.ac80. O referido é
verdade e dou fé. O Oficial Substituto

Emolumentos: R\$ 2.871,28

**R-9-32.760- Trindade, 22 de agosto de 2022. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
EM GARANTIA:** Pelo Contrato referido no R-8; o imóvel constante
da presente matrícula foi dado em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ao
CREDOR: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, já qualificado; pela
DEVEDORA: Meirielly Souza de Paiva, já qualificada; para a
garantia do valor total do financiamento de R\$ 505.800,00
(Quinhentos e cinco mil e oitocentos reais), que será pago em
420 (quatrocentos e vinte) meses, com o vencimento da primeira
prestação em **03 de setembro de 2022**; no valor total do encargo
mensal de R\$ 5.309,20 (Cinco mil trezentos e nove reais e vinte
centavos); sendo a taxa anual de juros nominal bonificada de
9,1006% e efetiva bonificada de 9,4900% e o valor de avaliação e
venda em público leilão de R\$ 843.000,00 (Oitocentos e quarenta
e três mil reais); bem como o fiel cumprimento de todas
obrigações contratuais e legais, a **COMPRADORA** aliena
fiduciariamente ao SANTANDER o imóvel constante da presente
matrícula, bem como suas acessões, construções e instalações,
nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei
9.514/97, ficando constituída a propriedade fiduciária e a posse
indireta em nome do SANTANDER, reservando-se à **COMPRADORA** a
posse direta na forma da lei, que se obriga por si e por seus
sucessores, a fazer esta alienação fiduciária sempre boa, firme
e valiosa e a responderem pela evicção de direitos. Com as
demais cláusulas e condições do respectivo contrato. O referido
é verdade e dou fé. O Oficial Substituto

Emolumentos: R\$ 2.060,76

Av.10-32.760- Trindade, 09 de abril de 2025, referente ao
protocolo 170.209 de 27 de março de 2025. Procedo a esta
Averbação para constar que conforme requerimento de parte
interessada, juntamente com a Certidão de Cadastro Imobiliário
nº 33033/2025, emitida pela Secretaria da Fazenda deste
Município em 21 de março de 2025, arquivados neste Cartório; o
imóvel constante da presente matrícula possui a **numeração
predial oficial nº 93**. Dou fé. O Oficial Substituto

Emolumentos R\$ 42,63; Fundesp(10% = R\$ 4,26); Funemp
(3,00% = R\$ 1,28); Funcomp(6% = R\$ 2,56); Fedapsaj(2% = R\$ 0,85);
Funproge(2% = R\$ 0,85); Fundepeg(1,25% = R\$ 0,53); Tx. Jud.: R\$
18,87; ISS: R\$ 1,28; Selo: 04782503213127425430206.

Av.11-32.760- Trindade, 22 de abril de 2025, referente ao protocolo 171.138 de 17 de abril de 2025. Procedo a esta Averbação para constar que conforme requerimento de 09 de abril de 2025, passado em Belo Horizonte-MG, expedido pelo credor fiduciário, extraído dos autos nº 06/2025, de 07 de janeiro de 2025, em cumprimento ao que dispõe o § 7º, do artigo 26, da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que até a presente data não foi purgado a mora relativa ao financiamento objeto do **R-9**, e face a comprovação do recolhimento do ITBI nº 1049, com identificação do débito 3213012812, pago no Banco do Brasil, em 08/04/2025; fica **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel constante da presente matrícula, em nome do credor fiduciário, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, nºs 2.041 e 2.235, Bloco A, Bairro Vila Olímpica, em São Paulo-SP. Avaliado para fins fiscais em R\$ 843.000,00 (Oitocentos e quarenta e três mil reais). Dou fé. O Oficial Substituto

Emolumentos R\$ 1.674,81; Fundesp(10%=R\$167,48); Funemp (3,00%=R\$50,24); Funcomp(6%=R\$100,49); Fedapsaj(2%=R\$33,50); Funproge(2%=R\$33,50); Fundepeg(1,25%=R\$20,94); Tx. Jud.: R\$ 18,87; ISS: R\$ 50,24; Selo: 04782504113192625430189.

O referido é verdade e dou fé.

Trindade/GO, 22 de abril de 2025

Assinada Digitalmente

- Roberta Cristina Rocha da Costa -
Sub-Oficial

Certidão.....:R\$ 88,84

3% ISSQN PREFEITURA

DE TRINDADE.....:R\$ 2,67

Taxa Judiciária....:R\$ 19,17

*Fundos Estaduais.:R\$ 21,54

Valor Total.....:R\$ 132,22

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
04782504223000234420003



Consulte esse selo em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Ped. Nº: 163394

Fundos Estaduais(10%=R\$8,88); Funemp (3,00%=R\$2,66); Funcomp(6%=R\$5,33);
Fedapsaj(2%=R\$1,78); Funproge(2%=R\$1,78); Fundepeg(1,25%=R\$1,11);

TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS – Em conformidade com a LGPD (Lei nº 13.709/2018), o Prov. nº 134/2022 do CNJ, o CNPFE/2023 do TJ-GO, informamos que os dados pessoais que compartilham conosco serão tratados de forma a cumprir as obrigações previstas em leis (Leis nº 6.015/73 e nº 8.935/94) e atender nossa finalidade pública. As principais hipóteses que legitimam o tratamento de seus dados pela serventia, são o cumprimento de obrigação legal/regulatória, a execução de contrato e pela administração pública, para execução de políticas públicas, de acordo com o art. 7º, II, III e V da LGPD. Realizamos o tratamento dos dados pessoais de acordo com as finalidades exigidas em lei e limitados ao mínimo necessário para cumprir com tais finalidades. Adotamos medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais armazenados garantindo a inviolabilidade de acessos não autorizados e de situações acidentais/ilícitas ou outra forma de tratamento inadeguado. Obedecemos ainda aos padrões mínimos de tecnologia e segurança da informação, conforme exigências do Prov. nº 74/2018 do CNJ.

OBSERVAÇÃO: O PRAZO DE VALIDADE DA CERTIDÃO ACIMA É DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DE SUA EMISSÃO
(Disposto em cumprimento ao ART 973 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Goiás).



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: TNWXV-QM2DL-59C8Q-JYWE9

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Roberta Cristina Rocha Da Costa (CPF 021.570.341-37)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/TNWXV-QM2DL-59C8Q-JYWE9>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>